

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**Secretaria Municipal de Educação- Semec**

Dispõe sobre a chamada pública para seleção de projetos de inovação voltados à educação profissional, tecnológica e inclusiva e na prestação de serviços tecnológicos e fomentos aos ambientes de inovação, como, Sala de Leitura Interativa e Inclusiva, Laboratório de Robótica, Laboratório Maker, Laboratório de Ciências, Laboratório de Astronomia, bem como produtos de tecnologia assistiva para estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental associados ao ensino da Rede Municipal de Educação de Teresina (SEMEC) a fim de atender as demandas da instituição.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, visando a análise e seleção de projetos voltados à educação profissional, tecnológica e inclusiva e na prestação de serviços e produtos tecnológicos e fomentos aos ambientes de inovação, tais como: Sala de Leitura Interativa e Inclusiva, Laboratório de Robótica, Laboratório Maker, Laboratório de Ciências, Laboratório de Astronomia, bem como produtos de tecnologia assistiva e convida interessado(a)s a apresentarem projetos, para compor a proposta institucional da Semec nos termos estabelecidos, conforme condições e especificações constantes neste edital.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. A presente chamada visa selecionar projetos voltados à iniciação tecnológica com foco **na educação profissional, tecnológica e inclusiva e na prestação de serviços tecnológicos e fomentos aos ambientes de inovação, tais como: Sala de Leitura Interativa e Inclusiva, Laboratório de Robótica, Laboratório Maker, Laboratório de Ciências, Laboratório de Astronomia, bem como produtos de tecnologia assistiva.**
- 1.2. Os interessados poderão apresentar projetos para mais de um eixo, desde que cada projeto seja individualizado e considere os objetos específicos e distintos a serem avaliados em cada eixo, em conformidade com este edital.
- 1.3. Os projetos habilitados nesta chamada serão submetidos à Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos da Semec (COM-AV-PJP-SEMEC), que analisará e selecionará as propostas aprovadas no site <https://www.semec.pmt.pi.gov.br/> para eventual contratação da empresa solicitante.
- 1.4. Os projetos escolhidos serão contratados por meio de processo licitatório ou, excepcionalmente, por processo de inexigibilidade se preenchidos os requisitos legais.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação SEMEC é uma instituição pública de fomento à Educação Básica em especial da Educação Infantil e Ensino Fundamental, composta atualmente por 171 CMEIs e 150 Escolas Municipais, que atendem à, demanda de mais de 91.000 alunos. Diante disso, busca cada vez mais aprimorar suas Unidades de Ensino a fim de possibilitar aos partícipes do processo educacional uma qualidade significativa para a sua aprendizagem e um fortalecimento nas práticas metodológicas docentes, oferecendo recursos que possibilitem dinamizar e aperfeiçoar sua práxis pedagógica.

Considerando a necessidade de viabilizar ambientes de inovação dentro dos CMEIs e Escolas da rede, bem como equipá-los com recursos tecnológicos de alta precisão nas Unidades de Ensino, esta Secretaria busca identificar no mercado interessados em fornecer e disponibilizar produtos tecnológicos, produtos de tecnologia assistiva, dispositivos que permitam processar informações que incluam componentes informáticos na sua estrutura, tais como hardware, software, estantes virtuais, acervos bibliográficos digitais, plataformas de acesso, kits tecnológicos de robótica para construção de protótipos, robôs, kits para laboratórios de ciências, laboratórios makers e laboratórios de astronomia. Estes componentes, que são necessários à implementação e acesso de novas aprendizagens, permitirão ao educando, por meio das Salas de Leitura Interativa e Inclusiva, Laboratório de Ciências, Laboratório de Astronomia, Laboratório Maker e Laboratório de Robotica um maior acesso a recursos tecnológicos em diversos formatos com o fulcro de atender ao Plano de Governo para o Município de Teresina no Quadriênio 2021/2024, propostos para as Unidades de Ensino.

Em razão dos avanços tecnológicos, que possibilitaram a mudança nos paradigmas de acesso à informação e na necessidade de oportunizar conteúdos de qualidade aos educandos, o chamamento para **a análise de projetos com foco na educação profissional, tecnológica e inclusiva e na prestação de serviços tecnológicos e fomentos aos ambientes de inovação, como Sala de Leitura Interativa e Inclusiva, Laboratório de Robótica, Laboratório Maker, Laboratório de Ciências, Laboratório de Astronomia**, se mostra de fundamental importância para esta rede de ensino, pois possibilitará, ao educando de hoje, a preparação para uma realidade marcada pelas novas tecnologias e para o mercado de trabalho em que as mídias e equipamentos sofisticados (tecnológicos) tornam-se indispensáveis.

Como já mencionado, essa ação é fundamentada nas propostas do Plano de Governo Gestão 2021 a 2024, no que se refere à Meta 06, que corresponde a “*garantir que todas as escolas tenham bibliotecas, salas de apoio de professores, quadras poliesportivas, laboratórios de informática, de robótica e de ciências*”. Além disso, encontra-se apoiada nas dez competências assinaladas na BNCC, ou seja, conhecimento; pensamento científico, crítico e criativo; repertório cultural; comunicação; cultura digital; trabalho e projeto de vida; argumentação; autoconhecimento e autocuidado; empatia e cooperação; responsabilidade e cidadania.

Portanto, este Edital de Chamamento Público tem por finalidade a recepção de propostas para **a análise e seleção de projetos a serem apresentados por interessados com expertise em educação profissional, tecnológica e inclusiva e na prestação de serviços tecnológicos e fomentos aos ambientes de inovação, como Sala de Leitura Interativa e Inclusiva, Laboratório de Robótica, Laboratório Maker, Laboratório de Ciências, Laboratório de Astronomia**, para eventual aquisição e utilização nas

demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), a fim de proceder à análise e deliberar para aquela que mais corresponda à proposta didático-pedagógica da Rede Municipal, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado. Dessa forma, justifica-se a abertura desse edital com a intencionalidade de oportunizar a inserção dos nossos estudantes nesse meio tecnológico sistematizado e a proximidade com as metodologias ativas pertinentes ao novo século, o que contribuirá para a diminuição das desigualdade socioeducativas, favorecendo, de forma significativa no processo de ensino e aprendizagem.

3. DO OBJETO :

3.1 Constitui objeto do presente Edital de Chamada Pública **Selecionar Projetos voltados à iniciação tecnológica com foco** a educação profissional, tecnológica e inclusiva e na prestação de serviços e produtos tecnológicos e fomentos aos ambientes de inovação, como Salas de Leituras Interativa e Inclusiva, Laboratório de Robótica, Laboratório Maker, Laboratório de Ciências, Laboratório de Astronomia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2023, para eventual aquisição por meio de processo licitatório.

3.2. São objetivos específicos deste Edital:

3.2.1. Promover a participação de servidores e estudantes da Secretaria Municipal de Educação de Teresina no desenvolvimento de projetos voltados a educação profissional, tecnológica e inclusiva, na prestação de serviços e produtos tecnológicos e fomentos aos ambientes de de inovação, como Salas de Leitura Interativa e Inclusiva, Laboratório de Robótica, Laboratório Maker, Laboratório de Ciências, Laboratório de Astronomia.

3.2.2. Promover a implantação na rede pública municipal de ensino, de **Sala de Leitura Interativa e Inclusiva, Laboratório de Robótica, Laboratório Maker, Laboratório de Ciências, Laboratório de Astronomia**, visando o desenvolvimento inicial de competências em tecnologia.

4. DO EIXO TEMÁTICO

EIXO A: Sala de Leitura Interativa e Inclusiva

Para a implantação de salas de leitura interativa e inclusiva, faz-se necessário obter as especificações mínimas, a seguir:

Componentes Descrição
Sistema híbrido para acervos bibliográficos físicos e digitais;
Estrutura física de mobília (mesa, cadeira, armários etc..)
Equipamentos de hardware e software;
Dispositivo virtual de acesso local e remoto;
Estantes virtuais;
Plataforma com acesso online e offline por meio de

dowland;
Computadores, desktops, laptop, netbook, notebooks;
Painel Assistivo Eletrônico;
Pranchas de Comunicação Multimídia;
Ambientes de Aprendizagem;
Gabinetes de recarga;
Lousa digital;
Manutenção, reposição dos equipamentos e suporte técnicos;
Treinamento técnico.

EIXO B: Laboratório de Robótica

Para implantação de laboratórios de Robótica nas Unidades de Ensino, bem como para o desenvolvimento das atividades relativas a esse projeto, no que diz respeito a adequação dos espaços, equipamentos necessários e prestação de serviço, as especificações mínimas exigidas são as seguintes:

KIT ROBÓTICA
Descrição
Arduino Uno R3 + Cabo USB
Protoboard 830 furos
Bateria 9V + Adaptador P4
Bateria 3V
Cabo Jumpers Macho - Macho
Cabo Jumpers Macho - Fêmea
Cabo Jumpers Fêmea - Fêmea
LED RGB Alto Brilho 5mm
LED verde comum 5mm
LED vermelho comum 5mm
LED amarelo comum 5mm
Resistor 220 R
Resistor 10K
LDR 5mm (Sensor de Luminosidade)
Potenciômetro 10K
Push-Button 6x6mm
Módulo Sensor de Ruído
Módulo Sensor de Presença e Movimento SR501 HC-SR5
Módulo Sensor de Linha TCRT5000
Módulo Buzzer 5v
Módulo Sensor Ultrassônico
Módulo Relé 5v 1 Canal

FERRAMENTAS
Descrição

Multímetro
Alicate de corte
Alicate de bico
Alicate Universal
Kit de abraçadeiras de nylon
Impressora 3D

MOBILIA
Descrição
Mesas
Cadeiras
Armário
Identidade Visual

MATERIAL DE INFORMÁTICA
Descrição
Raspberry
Monitor
Mouse
Teclado
Filtro de Linha

ASSESSORIA PEDAGÓGICA
Descrição
Formação continuada para formadores e professores
Call center para esclarecimentos e suportes técnicos e pedagógicos

GARANTIA
Descrição
Garantia dos equipamentos
Empresa para possíveis consertos e suporte técnico no município de Teresina
Empresa autorizada para possíveis consertos e suporte técnico na Região Nordeste
Reposição de equipamentos, peças e casos similares

EIXO C: Laboratório Maker:

Na implantação do laboratório maker, os equipamentos, ferramentas e insumos básicos necessários, estão listados a seguir:

Ferramentas/Insumos

Descrição
Martelos
Serrotes
Máquina de corte a laser 40 w W para corte ou marcação em madeira, vidro, acrílico, EVA, papéis, chapas finas metálicas, metais pintados, feltro, alimentos, que garanta segurança, inovação e facilidade para quem a usa. Deve possuir proteção para utilização com segurança trava de segurança, exaustor e tubo para expulsão de gases para ambiente externo, conexão Wifi e <i>Software</i> em português. Potência Laser: 50 Watts Vida útil do Laser: 2.500 horas; Tensão: 110V; Peso: 30 Kg.
Impressora 3D completa com design moderno com tela touch, com fechamento total, proporcionando segurança durante o processo de uso. Volume de impressão de 200x200x200mm; Mesa aquecida com vidro; Extrusora metálica; Sensor de fim de filamento; Diâmetro do filamento usado: 1,75mm; Diâmetro do bico: 0,4mm; Resolução: 0,1 a 0,4mm.
Kit insumos filamentos impressora 3d
Kit Filamento Impressora 3D-10 quilos, cores variadas com 100 peças;
Kit Eletrônica contendo 10 blocos montáveis com configurações eletrônicas que variam entre led, sensor de luz, interruptor, motor com roda, buzzer e potenciômetro. Cada um dos blocos do KIT deve possuir: - 03 entradas e 03 saídas, sendo elas duas entradas de sinal e quatro entradas de energia; - blocos atuadores, que transformam a energia elétrica recebida de outros blocos, em outro tipo de energia; - blocos controladores, que manipulam a energia elétrica recebida de outros blocos antes de transmitir para os blocos seguintes; - blocos de energia, que transmitem a energia elétrica de maneira adequada para os demais blocos do KIT; - blocos conectores, que transmitem a energia elétrica recebida de outros blocos, de diferentes maneiras, para os demais blocos do KIT; - uma fonte de energia recarregável, que possa ser utilizada para alimentação dos blocos presentes no mesmo; - encaixes compatíveis com LEGO; - mecanismo que impeça conexões elétricas erradas de serem feitas, impedindo criação de cenários perigosos para os usuários.

Kit Mobiliário contendo: 02 mesas com tampo MDF; 02 bancadas com tampo MDF medindo 120cmx80cm; 01 armário de MDF, medindo 160cmx100cm.

EIXO D: Laboratório de Ciências:

Para o desenvolvimento das atividades nos laboratórios de Ciências a serem instalados nas Unidades de Ensino, necessita-se dos seguintes instrumentais aqui descritos:

Instrumentos Descrição
Aagitador;
Almofariz com pistilo;
Banho Maria;
Béquer;
Bomba Vacuo;
Bureta;
Capela de Exaustão;
Centrífuga;
Contador de colônias;
Estufa;
Funil;
Micrôscopio;
Paquímetro;
Pinça;
Pipeta;
Secador de gel;
Termômetro;
Timer;
Vasos Comunicantes de Giro Parcial com Indicadores
Anel de Gravesande
Disco de Newton, manual
Torso humano bissexual, abertura nas costas, 45 cm e 23 partes
Esqueleto com suporte 175 cm
Dinamômetro Tubular de 2, 5 e 10N
Microscópio biológico monocular 70X a 400X
Dupla hélice de DNA
Mapas
Tubo de ensaio 25 x 150 mm
Funil, diâmetro 100 mm, haste 37 mm

Fio de prumo 1,2 m
Seringa descartável graduada, 10 mL
Lupa aumento 3 x com cabo, 60 mm
Espelho plano, 70 x 40 mm
Pinça para tubo de ensaio
Tela para aquecimento, 10 cm
Tripé baixo para tela de aquecimento
Pisseta com bico curvo

EIXO C: Laboratório de Astronomia

Na implantação dos laboratórios de astronomia, teremos como base as seguintes especificações:

Equipamentos
Descrição
Telescópio Modelo 1: TELE-1000114; Tipo: Refletor Newtoniano Equatorial; Material/composição: Alumínio e plástico; Abertura: 114mm; Distância Focal: 1000mm; Oculares: 4mm (250x) 10mm (100x); 25mm (40x); Peso: 10,5Kg (na embalagem);
Telescópio Modelo 2: Telescópio Celestron Com Autoguide Smartphone Explorer Dx102
Telescópio Modelo 2: Telescópio Celestron Com Autoguide Smartphone Explorer Dx102
Refrator de 102 mm (4") com revestimentos ópticos XLT de alta transmissão e capacidade de coleta de luz suficiente para visualizar todos os melhores objetos celestes.
Tripé para o Telescópio;
Planetário Astronômico
Unidades de Heliodon com Iluminador e Fonte de Alimentação EQ219;
Unidades de Globo Celeste Cielo 30cm Azul Iluminado com Led Branco GB-12935;
Bússola Range NTK -Fabricante-NTK, número do modelo-301765, dimensões do produto-9x20x17cm;160g
Globo Terrestre com lâmpada
Projeto Fuldome Urânia PRO FIXO: lâmpada laser-30.000horas, 10000 lumens, Resolução 4k (3840x2400) Alto Contraste
Abóboda inflável
Termômetros
Lunetas de 75mm
Saco de bolas de isopor de 250 mm, 20mm,100mm,75mm,50mm e 35mm.

BJA

Sacos de balões (7.5mm)
Lanternas
Lampadas de led (10 unidades)
Extensões
Lunetas de 75 mm

4.1. DEFINIÇÕES CONCEITUAIS

4.1.1 Sala de Leitura Interativa e Inclusiva: consiste numa sala equipada com diversas soluções tecnológicas, objetivo é proporcionar maior autonomia para os professores e gerar mais engajamentos nos alunos por meio da interatividade. A sala de leitura interativa e inclusiva é um diferencial para quem deseja potencializar o aprendizado com ferramentas modernas que oferecem benefícios, como estimular o senso crítico nos espaços colaborativos e espaços para feedback em tempo real.

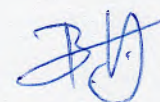
4.1.2 Laboratório de Robótica: são espaços montados dentro de escolas e universidades, compartilhados e com a finalidade de que os estudantes transformem a teoria em prática de conteúdos aplicados a montagem, operação e programação de robôs objetivando integrar as diversas áreas do conhecimento da informática à Robótica Educativa. Nesses ambientes estão inseridos o professor, o estudante, os kits de montagem de robótica e um espaço físico equipado e destinado para este fim.

Para isso utiliza-se a infraestrutura dedicada, composta por computadores com sistemas operacionais Windows ou Linux, plataformas para programação, softwares para desenvolvimento e simulação de circuitos eletrônicos e placas de circuitos impressos, sistemas robóticos para aplicações, controladores, sensores, motores, instrumental para desenvolvimento mecânico, além das estruturas necessárias para testes e validação de todos os trabalhos desenvolvidos.

4.1.3 Laboratório Maker: são espaços dinâmicos que despertam o potencial criativo, inovador e empreendedor do aluno, por meio de atividades que oportunizam o experimentar novos equipamentos, plataformas digitais e metodologias inovadoras que permitam desenvolver competências necessárias para gerar inovação nas suas práticas pedagógicas.

4.1.4 Laboratório de Ciências: são espaços que proporcionam aos alunos a experimentação e pesquisa de diferentes substâncias e estruturas. Nesses espaços é possível aplicar a teoria estudada, fazendo com que os estudantes testem conceitos e formulem ideias sobre o assunto trabalhado em sala de aula.

4.1.5 Laboratório de Astronomia: é um local com instalações, aparelhos e equipamentos necessários a manipulação, observação, experimentação e produção no campo da Astronomia, enquanto disciplina educativa.



5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação Edital da Chamada	20.12.2022
Prazo de Impugnação da Chamada	20 a 22.12.2022
Divulgação do Processo de Impugnação da Chamada	27.12.2022
Período de Submissões dos Projetos	16 a 27.01.2023
Relação dos projetos inscritos	30.01. 2023
Recursos contra a lista de projetos inscritos	31 a 01.02.2023
Resultado preliminar	06.02.2023
Recursos contra o resultado	07 a 08.02.2023
Resultado da seleção	10.02.2023

5.1. A Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos -SEMEC (COM-AV-PJP-SEMEC) receberá o material nos prazos estabelecidos no cronograma, devendo os interessados, neste período, entregar a seguinte documentação: documentos necessários à avaliação, material para apresentação em slides e cópias em pdf para os membros da Comissão de Avaliação de Programas e Projetos.

5.2. O horário de atendimento aos interessados será das 08:00 às 12:00 horas, na sede do Centro de Formação Odilon Nunes, localizado na Rua Magalhães Filho, nº1772 Centro (Norte), Teresina-PI, cep: 64000-128.

5.3. Não serão aceitos documentos após o período acima descrito e nem serão promovidos novos credenciamentos.

5.4. Caso algum documento tenha o prazo de validade vencido, o documento com prazo vigente deverá ser apresentado dentro do prazo estabelecido no item 5.1, alhures.

5.5. Para ser habilitado, o interessado deverá fornecer todos os documentos solicitados e preencher as exigências estabelecidas neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS/PROJETOS

6.1. Os interessados deverão apresentar projeto, material em pdf, detalhando nome da empresa, os dados do objeto, e apresentação visual do produto em si, acompanhados dos respectivos materiais de mídia, destinados ao segmento que esteja oferecendo para análise pela comissão diretamente na Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos -SEMEC (COM-AV-PJP-SEMEC), designada pela Portaria nº 066/2022/GAB/SEMEC, no Centro de Formação Odilon Nunes, localizado na Rua Magalhães Filho, nº1772 Centro (Norte), Teresina-PI, cep: 64000-128, durante o horário de expediente normal (8h às 13:30h) do Centro de Formação Odilon Nunes (CEFOP), no prazo estabelecido, conforme cronograma no item 5, alhures.

6.2. Para os Laboratórios em geral, apresentar (04) Kits e/ou Coleção Educacional de cada produto a ser ofertado, a ser entregue para os membros dessa comissão para análise.

7. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO



7.1 Estarão habilitados a participar do processo de seleção empresa com expertise em educação profissional e tecnológica que apresentarem serviços tecnológicos e fomentos aos ambientes de inovação, como Sala de Leitura Interativa e Inclusiva, Laboratório de Robótica, Laboratório Maker, Laboratório de Ciências, Laboratório de Astronomia, com a especificidade já descrita neste edital, dentro do prazo estipulado, devendo estar acompanhados pela ficha de inscrição devidamente preenchida, cujo modelo encontra-se anexado ao presente instrumento.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

8.1 A seleção dos projetos será feita pela **Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos - SEMEC (COM-AV-PJP-SEMEC)**, formada por 08 (oito) servidores municipais, designados pelo Secretário Municipal de Educação para esta finalidade, desde que, obrigatoriamente, sejam professores efetivos da Rede Municipal de Educação, devendo possuir Escolaridade completa em Nível Superior e não tendo recebido nenhuma punição em processos administrativos disciplinares. Dos 08 servidores, o Secretário Municipal de Educação nomeará um Presidente para organizar os trabalhos.

8.2 Cada material será entregue a cada técnico avaliador da Comissão, pelo presidente da Comissão de Avaliação de Projetos e Programas da Semec. Após a leitura e análise de cada material, o Presidente da comissão apresentará o parecer em formato de relatório final, em conjunto, pontuando cada material, individualmente, de acordo com os seguintes critérios, parâmetros, pontos e nota.

Avaliação das Propostas/Projetos:

O processo de seleção compreende as seguintes etapas:

- Etapa 1 - Análise dos aspectos gerais: consiste na análise da documentação e dos materiais mínimos exigidos e anexado às propostas institucionais submetidas, verificando-se o atendimento aos demais requisitos obrigatórios previstos neste edital.
- Etapa 2: Classificação das propostas: A avaliação das propostas habilitadas para a etapa 2 deverá seguir os seguintes critérios:

Critérios	Parâmetro	Descrição	Pontuação	Ponto	Nota
Propostas/Projetos	Aderência ao eixo temático.	Se o conjunto de projetos é aderente ao eixo temático do edital.	0 pontos- Se o conjunto de projetos não for aderente ao eixo temático.		
			1 pontos- Se o conjunto de projetos for pouco aderente ao eixo temático.		
			2 pontos - Se o		

			conjunto de projetos for aderente ao eixo temático. 3 pontos- Se o conjunto de projetos for muito aderente ao eixo temático. 4 pontos- Se o conjunto de projetos for totalmente aderente ao eixo temático.		
Propostas/Projetos	Viabilidade de execução dos propostas/projetos	Se os propostas/projetos são exequíveis do ponto de vista de recursos financeiros, de pessoal e de logística.	0 pontos- Se os projetos não for exequível; 1 pontos- Se os projetos for pouco exequível; 2 pontos- Se os projetos for exequível; 3 pontos -Se os projetos for muito exequível; 4 pontos- Se os projetos for totalmente exequível.		
Impactos	Inovação	As propostas/projetos apresentam desenvolvimento ou aprimoramento para inovação tecnológica	0 pontos- Se os programas/projetos não apresentam impacto; 1 ponto- Se os programas/ projetos apresentam 1 tipo de impacto; 2 pontos- Se os programas e projetos apresentam 2 tipos de impactos; 3 pontos- Se os programas/projetos apresentam 3 tipos de impactos; 4 pontos- Se os programas/projetos apresentam 4 ou mais tipos de impacto.		

8.3 As propostas e projetos serão pontuados de acordo com a tabela acima, sagrando-se o mais apto aquele que obtiver maior pontuação.

8.4 O resultado final das análises das propostas e projetos com seus respectivos pontos será publicado no site do município, no endereço <https://www.semec.pmt.pi.gov.br/>

8.5 Em caso de empate entre dois ou mais propostas e projetos, caberá a Secretaria Municipal de Educação de Teresina manifestar a sua opção de forma discricionária, mas justificada.

8.6 A contar do dia seguinte à publicação do resultado preliminar da empresa selecionada, qualquer participante poderá apresentar recurso à Secretaria Municipal de Educação de Teresina no prazo de 3(três) dias úteis pelo email: cappe.semec2022@gmail.com juntando suas razões e documentos necessários.

8.7 A Secretaria Municipal de Educação de Teresina apresentará sua decisão em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento de cada recurso, que será imediatamente comunicada à parte interessada via e-mail.

8.8 Da decisão da Secretaria Municipal de Educação de Teresina não caberá mais recurso administrativo.

8.9 Após a avaliação da Comissão, a Secretaria Municipal de Educação de Teresina poderá encaminhar à empresa selecionada ao setor responsável de licitação, a fim de se iniciar o processo administrativo de licitação para aquisição dos produtos.

8.10 A seleção da empresa com maior pontuação não significa o desprezo pelos demais materiais, muito menos que eles não poderão ser adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação de Teresina em outra oportunidade, mas tão somente que neste momento da política pedagógica houve uma opção pela empresa que mais se adequou a proposta desta secretaria.

9 DOS IMPEDIMENTOS

9.1 É proibida a participação neste EDITAL de:

9.2 Membros da Comissão de avaliação e seleção dos livros, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, em qualquer grau, além de seus sócios comerciais;

9.3 Pessoa jurídica que tenha como membro de sua diretoria funcionário público, funcionários terceirizados, cargos comissionados ou estagiários da Prefeitura Municipal de Teresina/PI.

9.4 É vedado aos participantes o oferecimento de vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa vinculada à escolha do material no processo de avaliação e seleção.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, de acordo com as prescrições contidas (artigo que trate de impugnação municipal).

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO perante a Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos -SEMEC (COM-AV-PJP-SEMEC) o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o término do prazo para apresentação dos exemplares e/ou catálogos, nos termos do item 5.1 deste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O material apresentado não será devolvido após o processo de avaliação e seleção.



[Handwritten signature]

11.2 Poderá o Município de Teresina revogar o presente edital de Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.

11.3 A revogação ou anulação do presente edital não gera qualquer direito à indenização, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

11.4 A seleção das empresas, não importam direito absoluto do participante à aquisição pelo Município de Teresina, mas apenas o direito de preferência em relação ao produto ofertado até o final do exercício de 2023, não impedindo outras formas de aquisições pela SEMEC, sempre respeitando o princípio do interesse público.

11.5 Integram o presente edital de chamamento público, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos: Anexo I - Ficha de Inscrição.

11.6 Quaisquer esclarecimentos ou informações poderão ser obtidos junto ao Setor Responsável de Licitações no horário de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h.

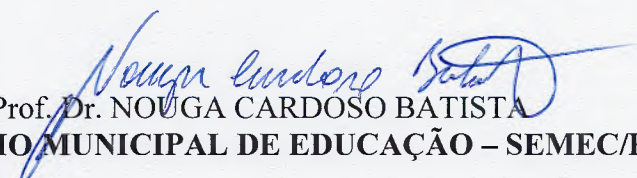
11.7 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e deliberados pela **Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos -SEMEC (COM-AV-PJP-SEMEC)**.

11.8 O presente edital e os demais atos decorrentes serão publicados no site do Município e da Secretaria Municipal de Teresina-PI nos endereços <http://pmt.pi.gov.br> e <http://semec.teresina.com.br>.

11.9 Sempre que solicitado, a Empresa Credenciada deverá provar, através de documentos, as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento.

11.10 O Foro da Comarca de Teresina é o competente para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este credenciamento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Teresina, 20 de dezembro de 2022.


Prof. Dr. NOUGA CARDOSO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC/PMT

10. – ANEXOS:

ANEXO I: CRONOGRAMA DO EDITAL; ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO; ANEXO III : FICHA DE AVALIAÇÃO.

BA

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – Chamamento público para análise e seleção de propostas visando aquisição de propostas de empresas com **expertise em educação profissional, tecnológica e inclusiva e na prestação de serviços tecnológicos e fomentos aos ambientes de inovação, como Sala de Leitura Interativa e Inclusiva, Laboratório de Robótica, Laboratório Maker, Laboratório de Ciências, Laboratório de Astronomia** para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA

No Centro de Formação Odilon Nunes Localizado na Rua Magalhães Filho, Nº1772 Centro (NORTE), Teresina-PI, Cep: 64000-128, durante o horário de expediente normal (8h às 12h) do Centro de Formação Odilon Nunes (CEFOP).

A/C: Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos -SEMEC (COM-AV-PJP-SEMEC)

Razão Social:	
End. Comp.:	
CNPJ:	CEP:
Nome do responsável legal:	
Telefone:	E-mail:

Deverá conter ainda a identificação completa do interessado(a), por meio de envelope timbrado ou através de impressão ou carimbo padronizado, conforme abaixo:



ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	DATA
Publicação Edital da Chamada	20.12.2022
Prazo de Impugnação da Chamada	20 a 22.12.2022
Divulgação do Processo de Impugnação da Chamada	27.12.2022
Período de Submissões dos Projetos	16 a 27.01.2023
Relação dos projetos inscritos	30.01. 2023
Recursos contra a lista de projetos inscritos	31 a 01.02.2023
Resultado preliminar	06.02.2023
Recursos contra o resultado	07 a 08.02.2023
Resultado da seleção	10.02.2023

Teresina, 20 de dezembro de 2022.



ANEXO II – CHAMADA PUBLICA 002/2022

Ficha de Inscrição	
Identificação do Interessado	
CNPJ	
Endereço Telefone:	
E-mail:	
Identificação de pessoa p/ contato	
Descrição da proposta/projeto para análise	

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável



ANEXO III

Atesto o recebimento pela Comissão de Avaliação de Projetos e Programas em: ____/____/2022.

Assinatura do servidor: _____

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AVALIADOR: _____ DATA: ____/____/2022.

ASSINATURA: _____

Critérios	Parâmetro	Descrição	Pontuação	Ponto	Nota
Propostas/Projetos	Aderência ao eixo temático.	Se o conjunto de projetos é aderente ao eixo temático do edital.	0 pontos- Se o conjunto de projetos não for aderente ao eixo temático. 1 pontos- Se o conjunto de projetos for pouco aderente ao eixo temático. 2 pontos- Se o conjunto de projetos for aderente ao eixo temático. 3 pontos- Se o conjunto de projetos for muito aderente ao eixo temático. 4 pontos- Se o conjunto de projetos for totalmente aderente ao eixo temático.		
Propostas/Projetos	Viabilidade de execução dos propostas/projetos	Se os propostas/projetos são exequível do ponto de vista de recursos financeiros, de pessoal e de logística.	0 pontos- Se os projetos não for exequível; 1 pontos- Se os projetos for pouco exequível; 2 pontos- Se os projetos for exequível; 3 pontos- Se os projetos for muito exequível; 4 pontos- Se os		

			projetos for totalmente exequível.		
Impactos	Inovação	As propostas/ projetos apresentam desenvolvimento ou aprimoramento para inovação tecnológica	0 pontos- Se os programas/projetos não apresentam impacto; 1 ponto- Se os programas/ projetos apresentam 1 tipo de impacto; 2 pontos- Se os programas e projetos apresentam 2 tipos de impactos; 3 pontos- Se os programas/projetos apresentam 3 tipos de impactos; 4 pontos- Se os programas/projetos apresentam 4 ou mais tipos de impacto.		